



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 364/18, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 5584/18, de 20/09/18, e

Considerando a Portaria nº 246/16, de 12/07/2016, que suspendeu a Licença Prêmio do servidor abaixo relacionado, e considerando o saldo de 30 (trinta) dias restantes, o qual ficou para momento oportuno,

RESOLVE:

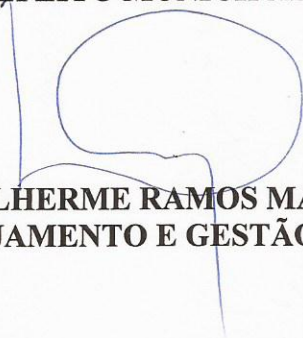
CONCEDER, ao servidor do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionado, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no período que se segue:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Jorge Luiz Delduque Quintes	Médico Ginecologista e Obstetrícia	10/2569 – SMS	03/10/18 a 01/11/18 (um mês) 3º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2018.


**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**


mat. 41/6674